



**I Mostra Ibero-americana
de TV Educativa e Universitária**

Pavilhão de Exposições - Pq. Tecnológico de S.J.Campos - Rodovia Pres. Dutra, km 137,8 - Eugênio de Melo - De 19 a 21 de junho das 9h00 às 18h00

Ao Expositor

*Este Manual contém as informações necessárias
para que você possa obter sucesso na
I Mostra de TV Educativa e Universitária.
Ele foi elaborado com objetivo de esclarecer eventuais
dúvidas que antecedem a feira.*

*Tanto as normas e regulamentos quanto os prazos
de entrega dos formulários são de fundamental
importância para economizar tempo e despesas
inconvenientes de última hora.*

*Estamos desde já à sua inteira disposição para o
esclarecimento de quaisquer dúvidas.*

COORDENAÇÃO DA MOSTRA

De 19 a 21 de junho de 2007

das 9h às 18h00

Pavilhão de Exposições do Parque Tecnológico
Rodovia Pres. Dutra, Km 137,8 - Eugênio de Melo

Secretaria de
Educação a Distância

Ministério
da Educação



Cidade de São José dos Campos
PREFEITURA MUNICIPAL
Melhorando a vida das pessoas



Universidade do Vale do Paraíba



PETROBRAS



VANGUARDA
AFILIADA REDE GLOBO



CANAL INTEGRAÇÃO



BAND



TV Mackenzie



TAL
TELEVISIÓN AMÉRICA LATINA



futura



TECSYS
Tecnologia em Ação



virtual
educa
Brasil



ABTU
Associação Brasileira de Televisão Universitária



TECSAT

Manual do Expositor

1.1 - LOCAL, DATA E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA

A Mostra Ibero-Americana de TV Educativa e Universitária será realizada nas dependências do Parque Tecnológico, Rodovia Presidente Dutra, km 137,8 - Eugênio de Melo (saída 138) - S.J.Campos-SP.

Dias	Horário para expositor	Horário para público
18 / 06	das 19	<i>(Somente para Autoridades e Imprensa)</i>
19, 20, 21 e 22/06	das 8h às 21h30	das 9h às 18h00

1.2 - OBJETIVO

Criar um espaço de intercâmbio entre universidades, produtoras e emissoras de TV que tenham programação educacional a fim de que ocorram parcerias, troca de programação e projetos conjuntos.

1.3 - PÚBLICO ALVO

Universidades, produtoras e emissoras da área pública e educativa

1.4 - PROGRAMAÇÃO OFICIAL

Todos os participantes, inscritos e confirmados, constarão da relação de expositores.

A Comissão Organizadora da Mostra de Televisão Educativa e Universitária não assumirá a responsabilidade por informações incorretas ou incompletas fornecidas pelos expositores.

1.5 - PROCEDIMENTOS RELATIVOS A CONTROLE DE MATERIAIS

Para ingresso de bens e equipamentos na Mostra de Televisão Educativa e Universitária será obrigatório a apresentação do formulário 4 (Controle de Bens Patrimoniais), com o objetivo de tornar segura sua retirada pelo expositor. Portanto, fazer constar o nome da instituição à qual foi concedido o espaço, endereço, telefones, e-mail, pessoa de contato, etc. Haverá conferência dessa lista por prepostos designados pela Prefeitura, nos locais e horários indicados neste Manual.

1.6 - HORÁRIOS de Carga e Desgarga

Dias 14 e 15/06	das 8h às 18h
Dias 16/06	das 8h às 12h
Dia 18/06	das 8h às 10h
Dias 19, 20, 21 e 22/06	das 8h às 8h40 e das 21h às 22h
Dia 23/06	das 8h às 12h
Dias 25 e 26/06	das 8h às 18h

1.7 - MÃO-DE-OBRA

Durante a montagem, realização e desmontagem do evento, não aceite qualquer tipo de mão-de-obra oferecido por desconhecidos nos acessos e/ou dependências do Pavilhão. Montagens especiais poderão ser oferecidas pelas firmas contratadas pela Prefeitura, que estarão credenciadas a prestar tais serviços.

1.8 - MANUTENÇÃO

Durante a realização do evento, a manutenção dos estandes só será permitida no período diurno anterior à abertura da Feira (das 8h às 8h40).

1.9 - SEGURO

A COORDENAÇÃO da Feira não se responsabiliza pelo seguro do estande dos expositores, bem como seus bens e produtos. Recomendamos, portanto, que os expositores providenciem suas respectivas apólices de seguro.

1.10 - EMERGÊNCIA

- Contra Incêndios: Todos os expositores deverão ter extintor de incêndio (pó químico) no interior de seus estandes. O Pavilhão conta com hidrantes, mangueiras e outros dispositivos gerais do prédio.
- Pronto Socorro: A Mostra de Televisão Educativa e Universitária conta com Ambulatório e Ambulância para eventualidades.

Procure conhecer o local desse dispositivo no Mapa da Mostra de Televisão Educativa e Universitária.

Manual do Expositor

1.11 - TELEFONES E INTERNET

A Prefeitura não atuará diretamente disponibilizando acesso a ramais telefônicos. Quanto a internet será disponibilizado um sistema Wi-fi.

Cada expositor deverá solicitar à Telefônica a instalação de suas linhas. A instalação será acompanhada por técnico da Prefeitura, que instalará cabos principais ao longo do Pavilhão, de onde a telefônica instalará as redes específicas.

Eventuais dúvidas sobre este assunto poderão ser dirimidas (após o dia 15/05) em contato com o Sr. Sebastião Isídio, da DSI (Departamento de Serviços Internos da Secretaria de Administração), no Paço Municipal, através dos telefones: (12) 3947 8110 e 3947-8230.

1.12 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTANDE - TESTEIRA

A testeira identificadora do estande será fornecida pela empresa montadora e terá o tamanho de 1,00m x 0,50m em letras adesivadas na cor preta, fonte Arial com um máximo de 15 caracteres. O expositor deverá enviar os dizeres para afixação do texto até o dia 15/05/07 para o e-mail: fmoreira@virtualeduca.org.br para o fax 3949-2640.

Na testeira padrão fornecida pela Prefeitura, não estão incluídos logotipos ou imagens. Caso seja necessário, o expositor poderá entrar em contato diretamente com a montadora, ou providenciar com o seu fornecedor de preferência. O custo será do próprio expositor.

Testeiras especiais poderão ser contratadas pelo Expositor, mediante prévia anuência da Comissão Organizadora.

Não serão permitidas a afixação de banners ou material que obstrua as testeiras dos estandes.

2.1 - DANOS

O Expositor é responsável por indenizar qualquer dano referente à estrutura do Pavilhão. Portanto, recomendamos que verifique a área destinada antes de montar o estande e após a sua liberação.

Não será permitido que seja efetuado furos no chão do pavilhão ou furos nos painéis TS dos estandes. Não será permitido também que se mexa nos quadros de eletricidade do Pavilhão sem a presença de um técnico da Prefeitura.

Todos os dispositivos afixados nos estandes e no Pavilhão deverão ser removidos ao final de feira. Vale ressaltar que quaisquer despesas acarretadas à COORDENAÇÃO DA MOSTRA como resultado da não remoção será repassada para o expositor.

2.2 - VIAS DE CIRCULAÇÃO

As áreas de circulação não poderão ser utilizadas pelos expositores para colocação de dispositivos ou materiais, os corredores e saguões do local serão de uso comum, cabendo apenas a Organização do evento o uso de determinada área, não sendo neles permitidos o aliciamento do visitante ou distribuição de impressos ou qualquer outro artigo, bem como não é permitida, neles ou sobre eles, a colocação de faixas, painéis, motivos decorativos ou tapetes.

A distribuição, de brindes, amostras, folhetos, catálogos e degustação, deverá ser feita **EXCLUSIVAMENTE NO INTERIOR DO ESTANDE**. Por outro lado, à COORDENAÇÃO DA MOSTRA se reserva o direito de cessar a distribuição sempre que estiver ocasionando distúrbios ou aglomerações, apreendendo o material até o fim do EVENTO, para posterior devolução.

NÃO SERÁ PERMITIDA:

- A DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES QUE FAÇAM RUÍDOS OU BALÕES DE GÁS DE QUALQUER FORMATO OU TAMANHO.
- A COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE SONORIZAÇÃO, a não ser os destinados à comunicação por parte da Organização da Feira.
- A apresentação de grupos musicais no interior do Pavilhão, para não haver prejuízo às comunicações da Organização da MOSTRA e a administração de situações de emergência, a não ser os que forem liberados pela COORDENAÇÃO DE MOSTRA.

2.3 - INTRANSFERIBILIDADE

Ao EXPOSITOR é vedado transferir, total ou parcialmente, qualquer direito ou responsabilidade, assumidos com relação à Exposição, nem sublocar ou ceder qualquer parcela, ou qualquer área que lhe for destinada.

É vedada a exposição ou publicidade, no estande do EXPOSITOR, de forma direta ou indireta, de qualquer produto de empresa não participante. Casos excepcionais serão analisados pela Comissão Organizadora.

Será permitida a colocação de cartela discreta de agradecimento pela cessão de mobiliário utilizado no estande de instituições governamentais e escolares, mediante licença prévia da COORDENAÇÃO DA MOSTRA.

O não cumprimento desses dispositivos dará à COORDENAÇÃO DA MOSTRA o direito de recolher ao seu depósito, para posterior devolução, os produtos e materiais objetos da infração bem como interditar o funcionamento do estande, com o que, desde já, concorda expressamente o EXPOSITOR.

Manual do Expositor

2.4 - EXPOSIÇÃO E PROMOÇÃO

Não será permitido aos expositores nem a terceiros, comercializar materiais ou produtos no âmbito da Feira, que tem o caráter de divulgar a materiais educativos. Exceção é feita aos estandes relacionados a Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

É vedada a exposição, o ingresso ou consumo de bebidas alcoólicas, bem como fumar no recinto do Pavilhão. Material impróprio para menores de idade deverá ser tornado inacessível aos mesmos, de acordo com a lei em vigor.

Publicações ou materiais cuja distribuição ou importação forem expressamente proibidas pela lei da República Federativa do Brasil não poderão ser expostos.

Não será permitido distribuir qualquer tipo de material ou propaganda na parte externa do Pavilhão, nem deslocar pessoas invadindo os corredores e estandes de terceiros, exceto a distribuição feita nos próprios estandes (dentro deles),

Os expositores deverão portar permanentemente seus crachás de identificação no interior do Pavilhão.

2.5 - CRACHÁS

Os crachás dos expositores (10 para cada instituição), deverão ser retirados no dia 18 na coordenação.

2.6 - MONTAGEM E ENTRADA DOS PRODUTOS NA FEIRA

A Prefeitura fornecerá para os EXPOSITORES montagem básica. Os estandes serão entregues incluindo: paredes divisórias, carpete de forração na cor grafite, spot de iluminação a cada 3m², 01 placa de identificação com nome do expositor (sem a logomarca da empresa) na cor preta, 01 mesa redonda de 1m de diam., 03 cadeiras, 01 armário baixo e 01 tomada simples. Qualquer item a mais deverá ser solicitado previamente com a montadora dos estandes e o expositor arcará com as despesas dos itens a mais solicitados. Vale ressaltar que é de inteira responsabilidade dos EXPOSITORES a decoração interna dos seus estandes.

Os estandes, básicos ou especiais, deverão estar montados até as 12h do dia 16 de Junho de 2007.

A entrada e saída de materiais no Pavilhão somente será permitida mediante a apresentação do FORMULÁRIO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, (formulário 02, que será enviado por e-mail ao expositor), ficando uma cópia no arquivo da Administração do local. O acompanhamento será feito com funcionários do Patrimônio da Prefeitura, devidamente identificados e deverá ser feita: dias 14 e 15/06 das 8h às 18h, dia 16 das 8h às 12 e dia 18/06 das 8h às 10h.

De 19 a 22/06 poderá haver movimentação controlada de materiais, das 08h às 8h40 e das 21h às 22h e

Os corredores e as saídas de emergência deverão permanecer acessíveis e visíveis em todos os momentos.

Para locação de móveis, e/ou itens complementares para montagem, favor contatar a Organização da Feira.

2.7 - DECORAÇÃO E PAISAGISMO

Decoração: O material a ser utilizado na decoração dos estandes deverá atender, por analogia, às normas do Corpo de Bombeiros estabelecidas para lojas comerciais e feiras cobertas.

Paisagismo: Quando da montagem de jardins, internos ou anexos aos estandes, as áreas deverão ser protegidas com material plástico, visando a proteção do piso, carpetes e o entorno.

Pisos: Os pisos do Pavilhão não poderão ser demarcados, pintados, furados ou escavados pelo EXPOSITOR.

Paredes Laterais: Em espaços divididos, o EXPOSITOR é responsável por construir e decorar as paredes laterais e dos fundos, voltadas às áreas de seu estande.

O EXPOSITOR DEVERÁ NOTIFICAR À COORDENAÇÃO DA MOSTRA A EMPRESA ESCOLHIDA PARA EXECUÇÃO DA MONTAGEM ESPECIAL ATRAVÉS DO FORMULÁRIO 03.

2.8 - TÉRMINO DA COLOCAÇÃO DOS PRODUTOS

A colocação dos produtos pelos expositores deverá ser encerrada dentro do prazo estipulado pela COORDENAÇÃO DA FEIRA (18/06 até às 12h), quando as portas do local serão fechadas para os serviços de preparação de abertura do Evento.

2.9 - FUNCIONAMENTO DO ESTANDE

Durante todo o período de funcionamento do evento deverá haver no estande ao menos um funcionário do EXPOSITOR, capacitado a prestar informações aos visitantes e efetuar demonstrações de produtos em exposição. É fundamental que esteja presente um funcionário responsável pelo estande meia hora antes da abertura da Exposição e durante meia hora após seu encerramento diário.

Importante: O Expositor que encerrar as atividades de seu estande em desobediência ao horário de funcionamento da Feira, incorrerá na multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por infração cometida, e ao receber e ocupar seu estande, declarou concordar com essa condição, Formulário 01.

Manual do Expositor

3. - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE ESTANDE NA FEIRA

Embora seja do interesse do Expositor manter o Mapa de localização dos estandes na Feira conforme seu projeto original, a COORDENAÇÃO DA MOSTRA reserva-se o direito, em benefício da melhor circulação e funcionamento do evento, de proceder ao remanejamento de determinadas áreas, não sem antes comunicar ao EXPOSITOR interessado, para que este providencie a adequação eventualmente necessária.

3.2 - SAÍDA DE PRODUTOS

Nenhum produto destinado à exposição poderá sair do Pavilhão durante o horário de realização da FEIRA. Em casos especiais, a COORDENAÇÃO DA MOSTRA autorizará a substituição de mercadorias que apresentem defeitos, por outras de iguais características. Qualquer movimentação desse gênero, deverá ser acompanhada por um funcionário do Patrimônio da Prefeitura.

3.3 - DESMONTAGEM DA FEIRA

Após o encerramento da Feira, dia 22/06 às 20h30, solicitamos que os expositores permaneçam em seus estandes até que o público da Feira saia. Entre 21h e 22h somente poderão sair com materiais leves de seus estandes, MEDIANTE CONFERÊNCIA DA EQUIPE DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA.

Dia 23, sábado: das 8h às 12h.

Dia 24/06 (Domingo) não terá atividade no Pavilhão.

Dias 25 e 26/06, segunda e terça-feira a retirada de material dos estandes poderá ser feita das 8h às 18h, MEDIANTE CONFERÊNCIA DA EQUIPE DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA.

O período de desmontagem deverá ser encerrado dentro do prazo estipulado (terça-feira até às 18h). Os materiais e equipamentos eventualmente remanescentes no local após esta data serão retirados pela COORDENAÇÃO DA FEIRA, que cobrará dos respectivos EXPOSITORES os custos envolvidos nessa operação, não se responsabilizando por quaisquer perdas, danos, avarias, roubos, ou extravios de qualquer natureza daí decorrentes.

Informamos que a Vigilância Patrimonial será desativada às 19h da terça-feira dia 26 e a empresa Montadora do evento começará a desmontagem dos estandes a partir das 18h também na terça-feira dia 26.

4 - ANEXOS

Serão enviados por e-mail os seguintes anexos:

Formulário 01 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PARTICIPAÇÃO - Data limite para a entrega: 06/06

Formulário 02 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS - Entregar no dia da entrada do material

Check List do Expositor

- Contratou a vigilância e limpeza extra, caso necessária? Recepcionista e pessoal técnico necessários ao funcionamento do estande?
- Informou o que deverá constar da testeira superior do estande?
- Providenciou extintor de incêndio?
- Providenciou material promocional?
- Escolheu os produtos que serão expostos e providenciou a lista de bens móveis e equipamentos?
- Providenciou a colocação dos produtos no estande?
- Providenciou reserva de Hotel?
- Providenciou meios de transporte em São José dos Campos?
- Providenciou linha telefônica / Internet / provedor?
- Seus aparelhos estão na voltagem local de 220V ? Há transformadores, reguladores de tensão ?

Telefones úteis

Associação Virtual Educa Brasil - AVEB

• Fernando Moreira - (12) 3947-1037

Assessoria de Imprensa:

• AI - Assessoria de Imprensa - Areta Braga e Mariana León Tel.: (12) 3942-1120 – ramais: 21/24

Cel: (12) 8156-6744/ 8145-9045

Montadora: Sr. Robson - (11) 6631-1000 - aluguel de mesas, cadeira, DVD, TV, etc

Manual do Expositor

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO LOCALIZAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA

EMPRESA EXPOSITORA: _____

Nº Estande _____

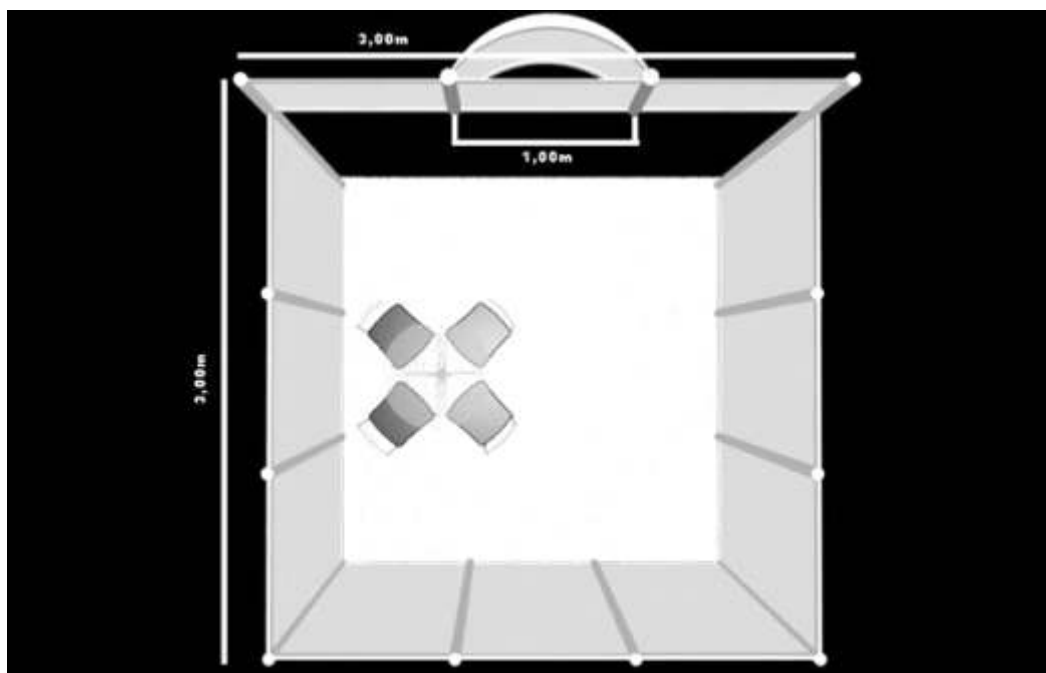
SOLICITO A INSTALAÇÃO DE _____ PONTOS DE ENERGIA EXTRA.

FAVOR LOCALIZAR O PONTO DE ENERGIA ATRAVÉS DE CROQUI DO ESTANDE.

Legenda: Cada quadrado corresponde a 1m² (1mx1m)

Ponto de energia:

Obs.: Esta taxa corresponde unicamente à instalação e ao consumo de energia durante o Evento.



____/Junho/2007.

Nome:

RG:

ANEXO II

TESTEIRA estande

EMPRESA EXPOSITORA: _____

Nº Estande_____

Este formulário destina-se ao credenciamento do nome do EXPOSITOR que irá ser impresso no Letreiro retro-iluminado tamanho (1.00 m x 0,50 m), (14 caracteres) na cor preto .

____/Junho/2007.

Nome:

RG:

ANEXO III

Solicitação de Credenciais de Expositor

DEVOLUÇÃO OBRIGATÓRIA

EMPRESA EXPOSITORA: _____ Nº

Estande _____

Este formulário destina-se ao credenciamento das pessoas que irão trabalhar no estande do EXPOSITOR.

Nome do funcionário:

RG.

Responsável:

Cargo:

Nome do funcionário:

RG.

Responsável:

Cargo:

Nome do funcionário:

RG.

Responsável:

Cargo:

_____/_____/2007.

Nome:

RG:

ANEXO IV

Solicitação de Credenciais de serviços contratados **DEVOLUÇÃO OBRIGATÓRIA**

EMPRESA EXPOSITORA: _____ Nº

Estande _____

Este formulário destina-se ao credenciamento das pessoas que prestarão serviços no estande do EXPOSITOR. Caso necessário favor usar folha complementar.

1. Empresa contratada para o serviço de:

Razão Social:

Responsável:

Tel.: () Fax: ()

Nome dos funcionários:

RG.

2. Empresa contratada para o serviço de:

Razão Social:

Responsável:

Tel.: () Fax: ()

Nome dos funcionários:

RG.

2. Empresa contratada para o serviço de:

Razão Social:

Responsável:

Tel.: () Fax: ()

Nome dos funcionários:

RG.

2. Empresa contratada para o serviço de:

____/Junho/2007.

Nome:

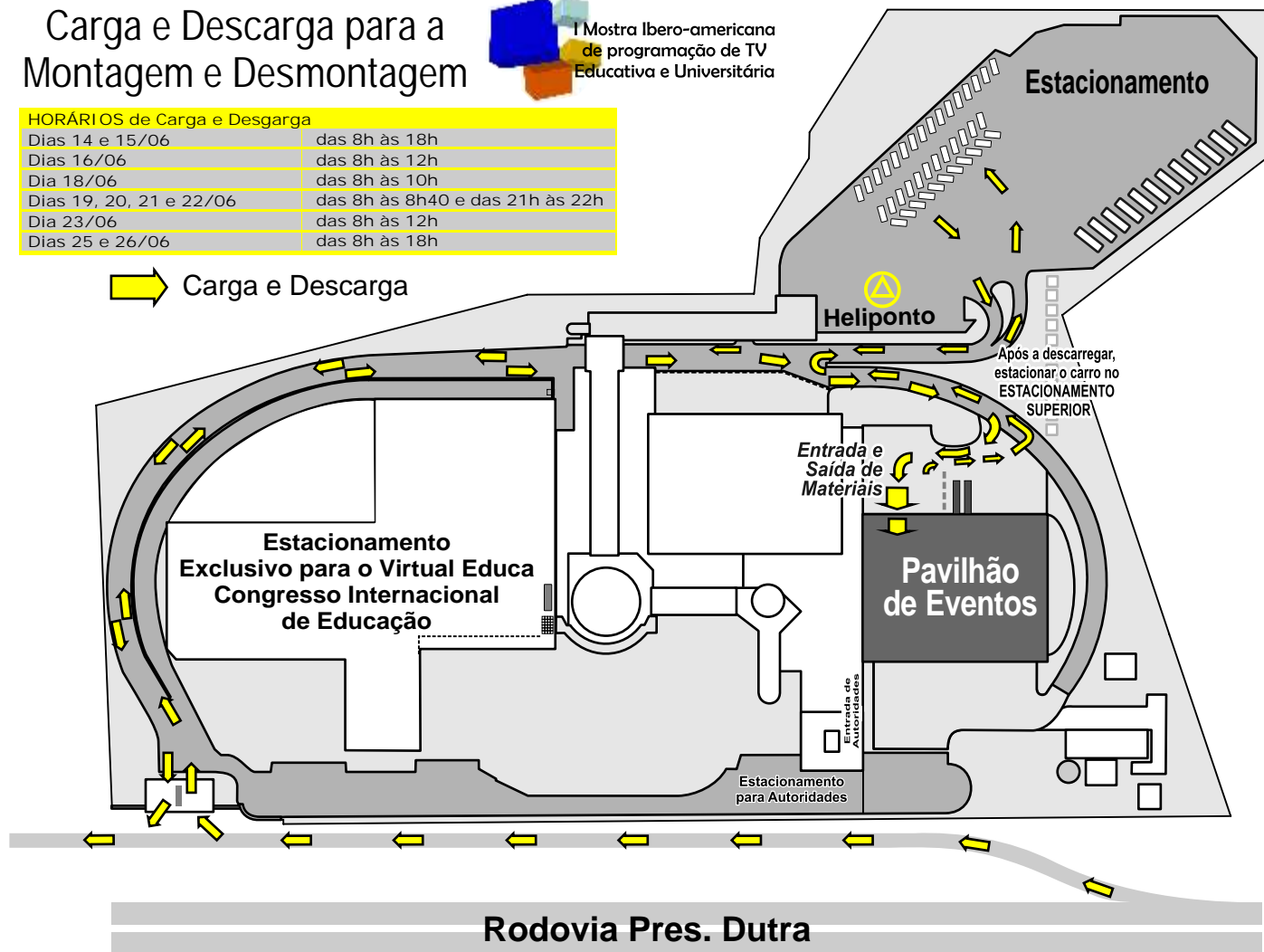
RG:

Carga e Descarga para a Montagem e Desmontagem



I Mostra Ibero-americana de programação de TV Educativa e Universitária

HORÁRIOS de Carga e Descarga	
Dias 14 e 15/06	das 8h às 18h
Dias 16/06	das 8h às 12h
Dia 18/06	das 8h às 10h
Dias 19, 20, 21 e 22/06	das 8h às 8h40 e das 21h às 22h
Dia 23/06	das 8h às 12h
Dias 25 e 26/06	das 8h às 18h



Rodovia Pres. Dutra



EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL VIRTUAL EDUCA E MOSTRA IBERO-AMERICANA DE TELEVISÃO EDUCATIVA E UNIVERSITÁRIA

- | | |
|-------------------|--------------------------|
| 1- TV JUSTIÇA | 17 - COOL SOFTWARE |
| 2 -TV MACKENZIE | 18 - TV SENADO |
| 3 - TAL | 19 - CLUB EUROPA |
| 4 - UNESCO | 20/21 - ABTU |
| 5 - TV UNIVAP | 21/22 - INST.BRASIL PLUS |
| 6 / 7 - TV BRASIL | 23/24- VIVAX |
| 8 / 9 - MEC-SEED | 25 - TV VANGUARDA |
| 10 - FUNDHAS | 26 - BAND VALE |
| 11- DIVERTIRE | |
| 12/13 - SENAI | |
| 14 -TV CÂMARA | |
| 15 - CANAL CL@ASE | |
| 16 - LUAR LIVROS | |